



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 077/2024:** EXONERAR O(A) SR(A). MARLENE MARQUES FERREIRA, MAIOR, CAPAZ, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
- **DECRETO Nº 078/2024:** EXONERAR O(A) SR(A). VINICIUS SOUZA PEDREIRA PAPA, MAIOR, CAPAZ, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
- **DECRETO Nº 079/2024:** EXONERAR A PEDIDO O(A) SR(A). REGINALDO PORTUGAL DE OLIVEIRA, MAIOR, CAPAZ, DO CARGO DE DIRETOR DE TURISMO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO 077/2024

De 05 de ABRIL de 2024

”Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **MARLENE MARQUES FERREIRA**, maior, capaz, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Art. 2º - Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da exoneração.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos 07 dias do mês de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, aos 05 dias do mês de ABRIL de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO 078/2024

De 05 de ABRIL de 2024

”Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **VINICIUS SOUZA PEDREIRA PAPA**, maior, capaz, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da exoneração.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos 07 dias do mês de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, aos 05 dias do mês de ABRIL de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO 079/2024

De 05 de ABRIL de 2024

”Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido o(a) Sr(a). **REGINALDO PORTUGAL DE OLIVEIRA**, maior, capaz, do cargo de **DIRETOR DE TURISMO**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Turismo**.

Art. 2º - Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da exoneração.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos 07 dias do mês de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, aos 05 dias do mês de ABRIL de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito Municipal